



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, de acordo com artigo 202, XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra, e ao Secretário de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca, Ilmo. Guilherme Moraes Saldanha, SOLICITANDO a criação de um Centro Especializado para animais de grande porte, no Parque de Exposições Aristófanos Fernandes, em Parnamirim/RN.

Requeiro, outrossim, o envio deste **REQUERIMENTO** ao prefeito da cidade, Sr. Rosano Taveira da Cunha, no endereço: Avenida Castor Vieira Régis, S/n, Cohabinal, Cep 59140-670, e ao Presidente da Câmara de Vereadores de Parnamirim, Sr. Wolney Freitas de Azevedo França, no endereço Av. Castor Vieira Régis, S/n. Cohabinal, Cep: 59140-670.

JUSTIFICATIVA

O abandono de animais de grande porte em situação de sofrimento é um grande problema que merece a atenção do poder público. Além da prática de maus-tratos, a negligência com estes animais ocasiona graves acidentes de trânsito. Atualmente, a solução para a questão esbarra na ausência de serviços públicos especializados no acolhimento dos mesmos.

A realização de uma parceria entre o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, a ANORC e a Prefeitura Municipal de Parnamirim, objetivando a criação de um Centro Especializado para acolhimento de animais em estado de vulnerabilidade, seria extremamente relevante. Essa parceria visa abrir o Parque de Exposições Aristófanos Fernandes, onde já existem estruturas que podem ser facilmente adaptadas para tal fim, para receber animais de grande porte. Além de contar com localização estratégica, do ponto de vista metropolitano, que facilitaria o acolhimento, o local é de fácil acesso e dispõe de uma grande área, o que não prejudicaria a utilização dos demais espaços nas feiras e exposições que são realizadas no Parque no decorrer do ano.



ELEGIS

Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **ROSANO TAVEIRA
DA CUNHA JUNIOR**, em 17/05/2023, às 13:22.
